

Clube Paineiras do Morumby



ATA DE REUNIÃO – 13/2026

18/03/2026 – 11h00min

Pág. 1/4

Paulo Cezar Pereira Mayer
18/03/26

Paulo Cezar Pereira Mayer
Presidente
Diretoria Executiva

Participantes:

- Felipe José da Silva – Coordenador de Esportes e Responsável Técnico perante o CBC (Comitê Brasileiro de Clubes).
- Ivan Milano Stefanovith – Gerente Jurídico.
- Vanessa Rodrigues da Cruz Noel - Gerente de Suprimentos.
- José Álvaro Nunes de Castro – Analista de Controladoria.

Nesta data, reuniram-se os funcionários do Clube Paineiras do Morumby diretamente envolvidos com os atos relativos ao Termo de Execução firmado pelo Clube com o Comitê Brasileiro de Clubes (CBC), a pedido do Responsável Técnico Prof. Felipe José da Silva, para fins de aquisição de materiais e uniformes esportivos válido pelo Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2025, decorrente do Ato Convocatório nº 12, Termo de Execução nº 114/2024, lista 01.

Especificamente nesta oportunidade, será apreciada a questão envolvendo a manifestação da intenção de recorrer do licitante "Route Ltda.", quando da desclassificação de sua proposta técnica / comercial, para fins de participação na sessão de disputa de preços e enquanto o Clube ainda desconhecia o licitante denominado "Participante 3", no âmbito do Lote 1 do Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2025.

De início, foi realizado um resumo dos atos praticados:

A sessão foi aberta às 10h, para análise das propostas apresentadas pelos licitantes, para verificação de sua retidão com relação ao Edital e prosseguimento para a fase de lances. Na oportunidade, foi constatada a participação de 05 (cinco) empresas.

Entretanto, houve a desclassificação das propostas de 02 (dois) licitantes. Especificamente com relação à "Route Ltda.", então denominado como "Participante 3", a desclassificação decorreu do seguinte motivo, conforme relatório disponibilizado pela plataforma BBMNET.

19/12/2025	12:06:20:329	Pregoeiro - Participante 3: Desclassificado por descrever os itens 16, 23, 28, 38, 10, 12, 20, 25 e 31 em desacordo com as respectivas especificações técnicas constantes do termo de referência do Edital. As descrições em desacordo tratam de questões essenciais para a utilidade e possível formação do preço dos uniformes ora licitados.
19/12/2025	12:06:28:964	Pregoeiro - Desclassificação do Participante 3: Participante 3: Desclassificado por descrever os itens 16, 23, 28, 38, 10, 12, 20, 25 e 31 em desacordo com as respectivas especificações técnicas constantes do termo de referência do Edital. As descrições em desacordo tratam de questões essenciais para a utilidade e possível formação do preço dos uniformes ora licitados.

Na mesma data, o então "Participante 3" ("Route Ltda."), manifestou sua intenção de recorrer.



19/12/2025	14:33:06:562	Sistema - Atenção: A partir deste momento, os licitantes têm a disposição o mecanismo para manifestar a intenção de interpor recursos que se manterá disponível por 5 minutos, conforme o Artigo 165 da Lei 14.133/21. Também haverá uma nova oportunidade na fase de Manifestação de Recurso.
19/12/2025	14:35:21:516	Sistema - O Licitante Participante 3 manifestou em sistema a Intenção para interposição de Recurso

Considerando a operacionalidade da plataforma BBMNET, o Clube requereu o encaminhamento das razões recursais diretamente por e-mail, para que não restasse prejudicado o direito de defesa:

19/12/2025	15:49:52:048	Pregoeiro - Prezados Licitantes, Considerando a operacionalidade do sistema BBMNET, pedimos a gentileza de encaminharem suas razões recursais ao e-mail licitacao@clubepaineiras.com.br, no prazo de 3 dias úteis, sendo o termo inicial o dia 22/dezembro/2025 e o termo final o dia 26/dezembro/2025, às 18h.
19/12/2025	15:50:10:020	Pregoeiro - Lote 1 suspenso temporariamente, pelo motivo: Prezados Licitantes, Considerando a operacionalidade do sistema BBMNET, pedimos a gentileza de encaminharem suas razões recursais ao e-mail licitacao@clubepaineiras.com.br, no prazo de 3 dias úteis, sendo o termo inicial o dia 22/dezembro/2025 e o termo final o dia 26/dezembro/2025, às 18h. . Retorno da sessão Sine Die.

Após sanadas as questões relativas à operacionalidade da plataforma BBMNET, o Clube prestou esclarecimentos diretamente na plataforma, por intermédio do “chat”, para que o “upload” das razões recursais ocorresse diretamente na plataforma, no momento oportuno. Entretanto, por lapso, houve a inserção equivocada da informação de que se recebeu as razões recursais do licitante “Routte Ltda”.

29/12/2025	10:06:05:065	Pregoeiro - Senhores licitantes, acusamos o recebimento das razões recursais pelo Participante 3. Considerando que foram sanadas as questões relativas à operacionalidade da plataforma, vamos prosseguir com a análise da documentação do licitante que venceu a disputa de preços e demais atos licitatórios. A apresentação das amostras permanece em vigor, na forma estabelecida pelo Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2025.
29/12/2025	10:06:22:105	Pregoeiro - Após a divulgação do resultado das análises, será aberto novo prazo para manifestação da intenção de recorrer e, em seguida, prazo para “upload” das razões recursais diretamente na plataforma.
29/12/2025	10:06:48:567	Pregoeiro - Pedimos a gentileza de o Participante 3 realizar o “upload” de suas razões recursais diretamente na plataforma, para que seja disponibilizada vistas para contrarrazões pelos interessados. Em seguida, o Clube efetuará a análise e julgamento do recurso e de outros, se houver. Antecipadamente agradecemos. Fica suspensa a sessão.
29/12/2025	10:07:32:060	Pregoeiro - Lote 1 suspenso temporariamente, pelo motivo: Senhores licitantes, acusamos o recebimento das razões recursais pelo Participante 3. Considerando que foram sanadas as questões relativas à operacionalidade da plataforma, vamos prosseguir com a análise da documentação do licitante que venceu a disputa de preços e demais atos licitatórios. A apresentação das amostras permanece em vigor, na forma estabelecida pelo Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2025. Após a divulgação do resultado das análises, será aberto novo prazo para manifestação da intenção de recorrer e, em seguida, prazo para “upload” das razões recursais diretamente na plataforma. Pedimos a gentileza de o Participante 3 realizar o “upload” de suas razões recursais diretamente na plataforma, para que seja disponibilizada vistas para contrarrazões pelos interessados. Em seguida, o Clube efetuará a análise e julgamento do recurso e de outros, se houver. Antecipadamente agradecemos. Fica suspensa a sessão. . Retorno da sessão Sine Die.

Os demais atos foram devidamente praticados, sendo declarado habilitado o licitante “Sweat Comércio de Artigos do Vestuário Ltda.”.



12/03/2026	16:00:22:024	Pregoeiro - Prezados Licitantes, em cumprimento ao Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2025, informamos que o Participante 1 (SWEAT COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA) foi habilitado e declarado vencedor deste Lote nº 01. Nos termos do item 9.2 do Edital, fica aberto o prazo para manifestação da intenção de recorrer.
12/03/2026	16:00:36:638	Sistema - Atenção, concluímos a fase de habilitação e iniciamos a fase de manifestação de recursos. Os licitantes têm um prazo mínimo de 10 minutos para manifestar a intenção de interpor recursos, conforme o Artigo 165 da Lei 14.133
12/03/2026	16:31:56:012	Sistema - Foi iniciada a etapa de recebimento de recursos e contrarrazão.
12/03/2026	16:33:07:967	Pregoeiro - Foi definido pelo Pregoeiro o período de recebimento de documentos de recurso de 13/03/2026, 08:00:00 até 17/03/2026, 18:00:00.
12/03/2026	16:33:44:032	Pregoeiro - Foi permitida a inserção de documentos.

Após o término do prazo, constatou-se que o licitante "Route Ltda." não realizou o "upload" de suas razões recursais na plataforma BBMNET, conforme solicitado pelo Clube. Novamente, buscou-se nos arquivos do Clube e não se localizou nenhuma comunicação ou mensagem eletrônica que tenha enviado as razões recursais por parte do licitante "Route Ltda.".

De todo modo, houve publicação no referido "chat" da necessidade de "upload" das razões recursais, até mesmo para que, eventualmente, pudesse ocorrer as contrarrazões pertinentes. Entretanto, o licitante "Route Ltda." não cumpriu com tais avisos.

Diante do exposto, a Comissão firma entendimento no sentido de que a manifestação no "chat" que acusou o recebimento das razões recursais enviadas pelo licitante "Route Ltda." foi equivocada e deve ser desconsiderada. Inclusive, a Comissão também entende que os pedidos e avisos do Clube para a realização de "upload" das razões recursais diretamente na plataforma BBMNET cumpriram com as disposições legais e operacionais, de modo que não se constata nenhum prejuízo ao licitante.

Independentemente da falta de razões recursais e de modo a evitar qualquer prejuízo ao licitante "Route Ltda.", a Comissão teve o zelo conferir os motivos pelos quais houve a desclassificação da proposta inicial do licitante, então denominado "Participante 3", e entendeu que a decisão foi correta e deve ser mantida nos seus termos iniciais e já devidamente transcritos.

Discutido o tema entre os presentes, considerando (i) a manifestação tempestiva de intenção de recorrer apresentada pelo licitante "Route Ltda."; (ii) as sucessivas suspensões e a subsequente determinação para apresentação das razões recursais exclusivamente via Sistema BBMNET, nos termos do Edital (item 9.2 e subitens); (iii) a abertura do período de 13/03/2026, 08h00, a 17/03/2026, 18h00, para inserção de documentos de recurso diretamente na plataforma; e (iv) a ausência de "upload" de razões pelo licitante no prazo estabelecido; os participantes firmam parecer pelo NÃO CONHECIMENTO do recurso interposto, por ausência de razões recursais, com declaração de decadência do direito recursal, mantendo-se a desclassificação técnica inicial, nos termos já registrados na sessão pública.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.



Este parecer será remetido à homologação pelo sr. Presidente do Clube Paineiras do Morumby (Autoridade Máxima). Assim como requerem autorização para a prática dos demais atos licitatórios junto à plataforma BBMNET.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.

FELIPE JOSÉ DA SILVA
Coordenador de Esportes e Responsável
Técnico perante o CBC

IVAN MILANO STEFANOVITH
Gerente Jurídico

VANESSA RODRIGUES DA CRUZ NOEL
Gerente de Suprimentos

JOSÉ ÁLVARO NUNES DE CASTRO
Analista de Controladoria